

CAIXA

residencial

XS3 SEGUROS S.A.

CNPJ 38.155.802/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da XS3 Seguros S.A. (a "Seguradora") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com as disposições legais e estatutárias. **Principais fatos e alterações societárias** - A XS3 Seguros S.A. foi constituída em 19 de agosto de 2020 no contexto da operação contemplada no Acordo de Associação celebrado em 06 de janeiro de 2020 entre a Caixa Econômica Federal ("Caixa"), a Caixa Seguridade Participações S.A., a Tokio Marine Seguradora S.A. (o "Acordo de Associação"), por meio do qual foi decidida a criação de uma nova parceria para explorar, de forma exclusiva ou preferencial, conforme o caso, a distribuição, promoção, oferta e venda de produtos de seguro habitacional e residencial na rede de distribuição da Caixa. Em 4 de janeiro de 2021 foi concluído o fechamento da operação, fazendo com que a XS3 Seguros S.A. se tornasse uma "Joint Venture" entre Caixa Seguridade e Tokio Marine Seguradora e possibilitando o início das operações de emissão de prêmios nos ramos "Habitacional" e "Residencial". Após o fechamento da operação, a participação acionária passou a

ter a Caixa Seguridade com 75% de participação no capital total da XS3 Seguros, sendo titular de 49,99% de suas ações ordinárias e 100% de suas ações preferenciais. A Tokio Marine, por sua vez, detém 50,01% das ações ordinárias, em montante correspondente a 25% de participação no capital total da XS3 Seguros. **Desempenho dos negócios** - As receitas de prêmios emitidos do exercício totalizaram R\$ 660 milhões, sendo R\$ 562 milhões referentes ao seguro "Residencial" e R\$ 98 milhões ao seguro "Habitacional", que teve seu início efetivo em abril de 2021. Os prêmios ganhos totalizaram R\$ 269 milhões (Residencial R\$ 171 milhões e Habitacional R\$ 98 milhões). A carteira de investimentos alcançou R\$ 388 milhões (R\$ 50 milhões em dezembro de 2020). O patrimônio líquido da Seguradora em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 1.615 milhões (R\$ 50 milhões em dezembro de 2020) e como resultado do exercício, foi registrado um prejuízo de R\$ 45 milhões. Conforme estabelecido no Estatuto Social, os acionistas da Seguradora terão assegurados - a títulos de dividendos - a distribuição de pelo menos 75% dos resultados obtidos no exercício, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e respeitando os índices mínimos de liquidez

e solvência. **Política de distribuição de dividendos** - Os dividendos distribuídos são calculados sobre o lucro líquido ajustado do período. A Seguradora poderá a qualquer tempo levantar novas demonstrações financeiras em observância a qualquer determinação legal ou em razão de interesses societários, inclusive para deliberação de dividendos intermediários. As Seguradoras brasileiras podem atribuir uma despesa nominal de juros, dedutível para fins fiscais, sobre o seu capital próprio. Este valor de juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo. Os dividendos distribuídos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como passivo ao final do exercício, sendo o valor acima do mínimo obrigatório provisionado na data de aprovação e deduzidos do patrimônio líquido. O montante de dividendos distribuídos acima do mínimo obrigatório deve ser registrado na data de aprovação e mantidos no patrimônio líquido, até a data da deliberação em assembleia. Dado o prejuízo do exercício, não há previsão de distribuição de dividendos. **Considerações Finais e Agradecimentos** - A XS3 Seguros S.A. agradece o apoio e a confiança dos acionistas e dos conselheiros. São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL - (Em milhares de reais)

Ativo	31/12/2021	31/12/2020	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante	615.855	50.240	Passivo circulante	375.692	230
Disponível.....	355	-	Contas a pagar.....	25.090	230
Caixa e bancos.....	355	-	Obrigações a pagar (Nota 16.1).....	12.220	190
Aplicações (Nota 7)	387.638	50.240	Impostos e encargos sociais a recolher (Nota 16.2).....	9.391	-
Créditos das operações com seguros e resseguros	78.933	-	Encargos trabalhistas.....	1.071	-
Prêmios a receber (Nota 8.1).....	78.933	-	Impostos e contribuições.....	2.408	40
Outros créditos operacionais (Nota 8.2)	25.700	-	Débitos de operações com seguros e resseguros	51.207	-
Ativos de resseguro (Nota 9)	1.037	-	Prêmios a restituir.....	4.205	-
Títulos e créditos a receber (Nota 10)	28.859	-	Corretores de seguros e resseguros (Nota 8.3).....	47.002	-
Créditos tributários e previdenciários (Nota 10.1).....	28.806	-	Provisões técnicas - seguros (Nota 17)	299.014	-
Outros créditos.....	53	-	Danos.....	299.014	-
Despesas antecipadas	164	-	Outros débitos	381	-
Custos de aquisições diferidos (Nota 13)	93.169	-	Débitos diversos.....	381	-
Seguros.....	93.169	-	Passivo não circulante	126.948	-
Ativo não circulante	1.502.251	-	Débitos das operações com seguros e resseguros	3.387	-
Realizável a longo prazo	57.830	-	Corretores de seguros e resseguros (Nota 8.3).....	3.387	-
Créditos das operações com seguros e resseguros	14.441	-	Provisões técnicas - seguros (Nota 17)	123.561	-
Prêmios a receber (Nota 8.1).....	14.441	-	Danos.....	123.561	-
Ativos de resseguro (Nota 9)	-	-	Patrimônio líquido	1.615.466	50.010
Outros valores e bens	339	-	Capital social.....	156.670	50.000
Custos de aquisição diferidos (Nota 13)	43.050	-	Reservas de capital.....	1.503.330	-
Seguros.....	43.050	-	Reservas de lucros.....	10	10
Imobilizado (Nota 14)	421	-	Prejuízos acumulados.....	(44.544)	-
Móveis, máquinas e utensílios.....	226	-			
Outras imobilizações.....	195	-			
Intangível (Nota 15)	1.444.000	-			
Outros intangíveis.....	1.444.000	-			
Total do ativo	2.118.106	50.240	Total do passivo e do patrimônio líquido	2.118.106	50.240

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (Em milhares de reais)

	31/12/2021	19 de agosto a 31/12/2020
Prêmios emitidos (Nota 20).....	659.812	-
Variações das provisões técnicas de prêmios (Nota 21.1).....	(391.052)	-
Prêmios ganhos	268.760	-
Sinistros ocorridos (Nota 21.2).....	(53.743)	-
Custos de aquisição (Nota 21.3).....	(78.810)	-
Outras receitas e despesas operacionais (Nota 22).....	(4.450)	-
Resultado com resseguro	(2.297)	-
Despesa com resseguro (Nota 23).....	(2.297)	-
Despesas administrativas (Nota 24).....	(202.998)	(16)
Despesas com tributos (Nota 25).....	(12.460)	(16)
Resultado financeiro (Nota 26).....	12.687	348
Resultado operacional	(73.311)	316
Resultado antes dos impostos e participações	(73.311)	316
Imposto de renda (Nota 11).....	17.826	(69)
Contribuição social (Nota 11).....	10.941	(47)
Lucro / (Prejuízo) do período	(44.544)	200
Quantidade de ações.....	13.534	10.000
Lucro / (Prejuízo) por ação	(3,29)	0,02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - (Em milhares de reais)

	31/12/2021	19 de agosto a 31/12/2020
Lucro / (prejuízo) do período	(44.544)	200
Outros resultados abrangentes.....	-	-
Resultado abrangente do período	(44.544)	200

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - (Em milhares de reais)

	31/12/2021	19 de agosto a 31/12/2020
Atividades operacionais		
Lucro / (prejuízo) do período	(44.544)	200
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações.....	76.000	-
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos.....	56	-
Varição nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros.....	(337.398)	(50.240)
Créditos das operações de seguros e resseguros.....	(93.430)	-
Ativos de resseguro.....	(1.037)	-
Créditos fiscais e previdenciários.....	(25.186)	-
Ativo fiscal diferido.....	(3.620)	-
Despesas antecipadas.....	(164)	-
Custos de aquisição diferidos.....	(136.219)	-
Outros ativos.....	(26.513)	-
Impostos e contribuições.....	2.368	40
Débitos de operações com seguros e resseguros.....	54.594	-
Provisões técnicas - seguros e resseguros.....	422.575	-
Outros passivos.....	22.873	-
Caixa consumido pelas operações:	(89.645)	(50.000)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(89.645)	(50.000)
Atividades de investimento		
Intangível.....	(1.520.000)	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(1.520.000)	-
Atividades de financiamento		
Aumento de capital.....	1.610.000	50.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	1.610.000	50.000
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	355	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.574.111	1.524.111
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.574.466	1.524.111

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

dos fundos na data do balanço. **d) Impairment (análise de recuperabilidade) de ativos financeiros e não financeiros - d.1) Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado (recebíveis)** - Os ativos classificados nesta categoria, após seu reconhecimento inicial, são avaliados pela Seguradora a cada data de balanço e, havendo evidência objetiva de perda por impairment, é efetuado registro no resultado do período. A Seguradora reconhece uma perda por redução ao valor recuperável de prêmios a receber de seguros para as parcelas vencidas acima de 60 dias (líquida do efeito de PPNG) e de operações com resseguradores para as parcelas vencidas acima de 180 dias em consonância com as normas em vigor estabelecidas pela SUSEP. **d.2) Ativos não financeiros** - Para os ativos não financeiros que apresentem vida útil definida, a Administração avalia anualmente a existência ou não de indicadores de impairment e, em caso positivo, é realizado o teste. Para o exercício de 2021, por se tratar do ano de reconhecimento do ativo intangível relacionado à exploração do canal de distribuição Caixa, a Administração optou por contratar profissional independente para realizar o teste de impairment, que apontou a inexistência de perda no valor recuperável do ativo. Uma perda por impairment é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo é superior ao seu valor recuperável por meio da venda ou uso. Esta perda será revertida se houver mudanças nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e a reversão dá-se somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização. **d.3) Avaliação de contratos de resseguro** - Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores por sinistros e pela parcela proporcional das provisões técnicas (PPNG, PSL, IBNR, IBNEr e PDR) de contratos de seguro objeto de operações de resseguro, sendo avaliados consistentemente com os saldos de passivos que foram objeto de resseguro, conforme os termos e as condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos, substancialmente, por prêmios pagáveis em contratos de cessão de resseguro líquidos de comissões. **d.4) Custos de aquisições diferidos** - Os custos de aquisição sobre prêmios emitidos são diferidos de acordo com o prazo de vigência das apólices. **d.5) Ativos intangíveis - canal de comercialização** - A Seguradora é parte em contrato para exploração do Balcão da Caixa Econômica Federal pelo período de 20 anos (conforme descrito na Nota 1), período no qual o saldo é mensalmente amortizado em contrapartida ao resultado pelo método linear. **d.6) Contratos de arrendamento (leasing)** - A Seguradora adotou em 2021 o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, sendo contabilizado o valor presente dos ativos de arrendamento em contrapartida aos saldos a pagar (passivos de arrendamento). **d.7) Contratos de seguro e contrato de investimentos - classificação** - De acordo com as determinações contidas no CPC 11 - Contratos de Seguro, que define as características de um Contrato de Seguro, a Seguradora procedeu à avaliação dos negócios e caracterizou suas operações como "Contratos de Seguro". Os contratos de resseguros são classificados como "Contratos de Seguro", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguro. Os contratos de investimentos são aqueles que não transferem riscos significativos de seguro e a Seguradora não identificou este tipo de contrato na data do balanço. **d.8) Avaliação dos passivos originados de contratos de seguro - d.8.1) Passivos de contratos de seguro - Seguros de Ramos Elementares sob o regime financeiro de repartição simples** - As provisões

(Continua...)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em milhares de reais)

Discriminação	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de capital					
Constituição da Seguradora em 19 de agosto de 2020 - AGO/E de 01/09/2020 - Portaria SUSEP nº 7.693.....	50.000	-	-	-	50.000
Resultado do período.....	-	-	-	200	200
Distribuição do resultado					
Constituição de reserva legal.....	-	-	10	(10)	-
Distribuição de dividendos.....	-	-	-	(190)	(190)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50.000	-	10	-	50.010
Aumento de capital					
AGE de 04/01/2021 Portaria nº 7.788.....	16.670	1.503.330	-	-	1.520.000
AGO/E de 26/03/2021 Portaria nº 418.....	90.000	-	-	-	90.000
Resultado do período.....	-	-	-	(44.544)	(44.544)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	156.670	1.503.330	10	(44.544)	1.615.466

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

A XS3 Seguros S.A. (denominada "XS3 Seguros" ou "Seguradora"), é uma sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ nº 38.155.802/0001-43, constituída em 19 de agosto de 2020, tendo sua sede localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84, 4º ao 7º andares, Paraíso, São Paulo - SP, CEP: 04004-030. A Seguradora é controlada em conjunto pela Tokio Marine Seguradora S.A. e Caixa Seguridade Participações S.A. A Seguradora tem por objeto social a distribuição, a divulgação, a oferta, a venda e o pós-venda de produtos de seguros habitacional e residencial desenvolvidos ou que possam vir a ser desenvolvidos pela Seguradora, nos termos da legislação aplicável. No contexto da reestruturação da operação de seguros do Grupo Caixa Seguridade ("Grupo"), a Seguradora foi constituída como lastro para a empresa prevista no acordo de associação firmado entre Tokio Marine Seguradora S.A. ("Tokio Marine") e Caixa Seguridade Participações S.A. ("CAIXA Seguridade"), empresa líder do Grupo, para a formação de uma nova sociedade com direito de exploração pelo prazo de 20 anos, dos ramos de seguros Habitacional e Residencial na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal (denominado "Balcão CAIXA"), conforme detalhado no acordo apresentado abaixo: **a) Acordo Tokio Marine** - No dia 6 de janeiro de 2020, em continuidade ao processo competitivo para reestruturação de sua operação de seguros divulgado por meio de fato relevante em 10 de maio de 2019, a CAIXA Seguridade comunicou ao mercado em geral que firmou com a Tokio Marine acordo de associação ("Acordo Tokio Marine") para a formação de uma nova sociedade com objetivo de explorar, pelo prazo de 20 anos, os ramos de seguros Habitacional e Residencial na rede de distribuição Balcão CAIXA. A autorização da SUSEP ocorreu em 27 de outubro de 2020, por meio da Portaria nº 7.693, da Superintendência Nacional de Seguros Privados - SUSEP. Em 4 de janeiro de 2021, já haviam sido obtidas todas as aprovações regulatórias necessárias, incluindo as autorizações concedidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). No fechamento da operação ocorrido em 4 de janeiro de 2021, a Tokio Marine subscreveu e integrou um aumento de capital na XS3 Seguros no valor total de R\$ 1.520.000.000,00, valor este que na mesma data foi repassado pela Seguradora à Caixa Econômica Federal ("CAIXA") nos termos da outorga por ela concedida (upfront) e a CAIXA Seguridade celebrou com a XS3 Seguros um contrato de distribuição, que confere à XS3 Seguros o direito de explorar o Balcão Caixa por 20 anos. A aprovação pela SUSEP dos atos societários que formalizam o aumento de capital realizado pela Tokio Marine ocorreu em 9 de abril de 2021 por meio da Portaria SUSEP nº 7.788. Nos termos do Acordo Tokio Marine, após o fechamento da operação, a Seguradora passou a ser um "Joint Venture" na qual a CAIXA Seguridade detém 75% de participação no capital total da XS3 Seguros, sendo titular de 49,99% de suas ações ordinárias e 100% de suas ações preferenciais. A Tokio Marine, por sua vez, detém 50,01% das ações ordinárias, em montante correspondente a 25% de participação no capital total da XS3 Seguros. Em 26 de março de 2021, foi subscrito e integralizado novo aumento de capital na XS3 Seguros no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), mediante a emissão de 100 (cem) novas ações ordinárias e 100 (cem) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), por ação, fixado de acordo com o artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A., passando o capital social da Seguradora de R\$ 66.670.000,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil reais) para R\$ 156.670.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil reais), dividido em 13.534 (treze mil, quinhentas e trinta e quatro) ações, sendo 6.767 (seis mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias e 6.767 (seis mil, setecentas e sessenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas foram totalmente subscritas pelas acionistas Tokio Marine Seguradora S.A. e Caixa Holding Securitária, na seguinte forma: o valor de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), correspondente à emissão de 50 (cinquenta) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, subscritas pela Tokio Marine Seguradora S.A., e o valor de R\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente à emissão de 50 (cinquenta) novas ações ordinárias e 100 (cem) novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas pela Caixa Holding Securitária e integralizadas. Após o aporte foi mantida a participação anterior dos sócios. O aporte foi aprovado pela SUSEP por meio da Portaria nº 418 de 1º de outubro de 2021. A XS3 Seguros irá remunerar a CAIXA Seguridade com as despesas totais de comercialização por produto em valores predefinidos (comissão de distribuição de 36,4% e 20% para residencial e habitacional, respectivamente), além de uma taxa de performance atrelada ao desempenho anual em volume e lucratividade. A XS3 Seguros terá gestão e governança compartilhada entre CAIXA Seguridade e Tokio Marine de modo a potencializar os pontos fortes de cada acionista, observando as melhores práticas de governança corporativa. Nesse sentido, cada acionista indicou três membros para o

Conselho de Administração. A Diretoria Executiva da XS3 Seguros é composta por quatro membros, com indicação paritária por parte dos acionistas e com funcionamento de maneira colegiada e compartilhada. A SUSEP aprovou a criação do Conselho de Administração em 9 de abril de 2021 por meio da Portaria SUSEP nº 7.788.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Estas práticas incluem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP, por meio da Circular nº 517/2015 e alterações posteriores. Conforme descrito na "Nota 1 - Contexto operacional e informações gerais", a Seguradora foi constituída em agosto de 2020 e por isso estão sendo apresentados os saldos comparativos do período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos quadros contábeis de movimentação, notadamente: nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Também, conforme descrito na mesma Nota 1, em dezembro de 2020, a Seguradora encontrava-se em período pré-operacional, ou seja, não havia prêmios emitidos, bem como qualquer atividade operacional. Por este motivo, não estão sendo apresentados os saldos de dezembro de 2020 nas notas mínimas requeridas pela SUSEP, como por exemplo as informações relativas a saldos operacionais e teste de adequação dos passivos. Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da XS3 Seguros em 23 de fevereiro de 2022.

NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras estão demonstradas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado. **a) Moeda funcional e de apresentação** - Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a moeda funcional). As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da XS3 Seguros. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades em moeda nacional e os investimentos imediatamente convertíveis em caixa e sujeitos a baixo risco de mudança no valor, com liquidez originalmente inferior a 90 dias. **c) Ativos financeiros - mensuração e classificação** - Os ativos financeiros, no reconhecimento inicial, são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para a venda, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada na data do reconhecimento inicial, quando também são definidos o método de mensuração e a forma de reconhecimento dos ganhos ou perdas dos ativos. Os ativos financeiros apresentados como "Valor justo por meio do resultado" são ajustados na data do balanço pelo seu valor justo. **c.1) Ativos financeiros mensuráveis ao valor justo por meio do resultado** - Os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia é a negociação ativa e frequente estão classificados nesta categoria e os ganhos e perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado. São classificados no circulante independentemente do seu prazo de vencimento. **c.2) Recebíveis** - Incluem-se nesta categoria os recebíveis não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem "Créditos das operações com seguros", "Outros créditos operacionais" e "Títulos e créditos a receber". Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, reconhecidos pelo prazo de vencimento das parcelas. **c.3) Determinação do valor justo dos ativos financeiros** - O valor justo dos ativos financeiros é determinado com base em cotações publicadas observadas em mercados ativos. O valor justo de ativos financeiros não cotados em mercados ativos é calculado por meio de técnicas e/ou metodologias de valorização apropriadas, tais como: uso de recentes transações de mercado; referências ao valor justo de outro instrumento que seja substancialmente similar; fluxo de caixa descontado; e/ou modelos específicos de precificação utilizados pelo mercado. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem regularmente disponíveis a partir de informações divulgadas por bolsas de valores (como a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão), distribuidor, corretor, serviços de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços que representarem transações de mercado reais e que ocorrerem regularmente em bases puramente comerciais. Estes instrumentos compreendem fundos de investimento avaliados pelo valor da cota, informados pelos administradores



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>

(continuação)

técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos, se aplicável, de encargos, variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões técnicas descritas a seguir são calculadas com base em metodologias estatísticas e/ou atuariais e seus critérios, premissas e formulações estão detalhados em Nota Técnica Atuarial. A Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG é calculada pelo método *pro rata die*, com base nos prêmios emitidos objetivando provisionar a parcela do prêmio correspondente ao período de risco ainda não decorrido, contado a partir da data-base de cálculo. A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes e Não Emitidos – PPNG-RVNE tem como objetivo estimar a parcela de prêmios ainda não ganhos relativos aos riscos assumidos pela Seguradora cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão. A Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL é constituída por estimativa com base nos valores a indenizar, quando do registro dos sinistros no sistema da Seguradora. Adicionalmente, pode ser constituído o ajuste de IBNeR, que tem como objetivo estimar os ajustes de valores que os sinistros já avisados sofreram ao longo do processo de regulação. A apuração desse ajuste considera o desenvolvimento histórico dos sinistros. A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados – IBNR é constituída com base na estimativa dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora e é calculada a partir do comportamento histórico observado entre a ocorrência e o cadastro / aviso do sinistro. A Provisão de Despesas Relacionadas – PDR é constituída para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações e abrange tanto as despesas que podem ser individualmente relacionadas aos sinistros quanto aquelas que só podem ser atribuídas aos sinistros de maneira agrupada. **d.9) Teste de adequação dos passivos (Liability Adequacy Test (LAT))** - Nas datas-bases de junho e dezembro, a Seguradora elabora o Teste de Adequação de Passivos com o objetivo de verificar sua adequação às obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguro vigentes na data de execução do teste, de acordo com o CPC 11 e com os critérios mínimos determinados pela Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações. O teste é elaborado com base em premissas atuais, realistas e não tendenciosas, as quais são aplicadas com o objetivo de produzir as melhores estimativas correntes para todos os fluxos de caixa futuros, brutos de resseguro, incluindo-se as despesas administrativas, operacionais, de liquidação de sinistros, tributos e deduzindo-se os custos de aquisição. Retornos de investimentos, custos de resseguro e o adicional de fracionamento não são considerados. Para determinação das estimativas correntes dos fluxos de caixa, os contratos são agrupados por similaridade, o que obedece ao padrão de gerenciamento estabelecido pela Seguradora. Foram ainda consideradas, quando pertinentes, as receitas decorrentes de salvados e ressarcimentos de terceiros como um fator redutor na execução do Teste de Adequação de Passivos. Para ramos com característica de risco decorrido, a Seguradora considera o histórico dos prêmios ganhos de cada contrato para apurar sua melhor estimativa de receita de prêmios em períodos posteriores à data-base de cálculo. Os fluxos de caixa de obrigações futuras são estimados com base na sinistralidade. Para determiná-la, a Seguradora verifica a média de sinistralidade observada por agrupamento em determinado período, excluindo-se os extremos da série. Para maior segurança estatística, é adicionada a esta média o desvio padrão da sinistralidade observada. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco – ETTJ, publicadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, considerando o cupom da curva de juros do indexador da obrigação IPC-A. Caso seja identificada qualquer insuficiência no teste em referência, a Seguradora reconhece imediatamente a perda na Provisão Complementar de Cobertura – PCC. No contexto destas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 não foram encontradas insuficiências nos grupos analisados. **d.10) Benefícios a empregados** - A Seguradora é patrocinadora de plano de aposentadoria para seus funcionários, administrado pela Caixa Vida e Previdência (Entidade Aberta de Previdência Complementar), na modalidade de contribuição definida. As contribuições são realizadas de maneira facultativa pelo participante através de contribuição normal, com contrapartida de 100% deste valor pela patrocinadora. A patrocinadora participa com a contribuição básica para salários acima de certo limite. A Seguradora está em fase de estruturação de um programa de bônus por atingimento de metas. Uma provisão estimada foi constituída para fazer face aos pagamentos desse programa. As demais provisões trabalhistas, tais como férias, 13º salário e outras, são calculadas segundo normas e leis trabalhistas em vigor e registradas segundo o regime de competência e conforme os serviços são prestados pelos funcionários. Demais benefícios de curto prazo concedidos aos empregados são plano de saúde e odontológico, alimentação e seguro de vida, os quais são registrados na medida em que são incorridos. **e) Dividendos distribuídos e juros sobre o capital próprio** - Os dividendos distribuídos são calculados sobre o lucro líquido ajustado do período. A Seguradora poderá a qualquer tempo levantar novas Demonstrações Financeiras em observância a qualquer determinação legal ou em razão de interesses societários, inclusive para deliberação de dividendos intermediários. As seguradoras brasileiras podem atribuir uma despesa nominal de juros, dedutível para fins fiscais, sobre o seu capital próprio. Este valor de juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo. Os dividendos distribuídos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como passivo ao final do exercício, sendo que o valor acima do mínimo obrigatório deve ser provisionado na data de aprovação e deduzidos do patrimônio líquido. O montante de dividendos distribuídos acima do mínimo obrigatório deve ser registrado na data de aprovação e mantidos no patrimônio líquido. Dado que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Seguradora apresentou prejuízo, não há previsão de distribuição de dividendos. **f) Reconhecimento de receitas e despesas** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e reportadas nas Demonstrações Financeiras dos períodos a que se referem. **g) Receita de juros** - As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do período, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de juros. Os juros (adicional de fracionamento) cobrados sobre os parcelamentos de prêmio de seguro são apropriados no resultado no prazo do parcelamento dos correspondentes prêmios de seguros. **h) Imposto de renda e contribuição social** - A despesa com imposto de renda e contribuição social é composta por dois itens: o corrente e o diferido. O corrente é o imposto a pagar ou a recuperar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. O diferido corresponde às diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais de apuração de resultados e consiste em provisões e despesas, que não são dedutíveis para fins fiscais, nos termos da legislação tributária, no mesmo período do registro contábil. Os créditos decorrentes das diferenças tributárias são reconhecidos quando há expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras, conforme estudo técnico mantido pela entidade. O imposto de Renda é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre a parcela do lucro real tributável acima de R\$ 240 mil ao ano, e a Contribuição Social calculada à alíquota de 15%, conforme a legislação vigente. Em 01/03/2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034/2021, que alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas de seguros privados, de 15% para 20%, com eficácia para o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. As contribuições para o PIS e para a COFINS são calculadas sobre as receitas de prêmios e receitas financeiras dos ativos financeiros vinculados à cobertura das provisões técnicas, às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

NOTA 4 – PRONUNCIAMENTOS E LEIS RECENTEMENTE EMITIDOS

As seguintes normas foram emitidas pelo IASB e no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e ainda não adotadas pela Seguradora: • CPC 48 – Estabelece novos princípios sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros. A norma será aplicável quando referendada pela SUSEP; e • CPC 50 – Substitui o CPC 11 sobre contratos de seguro. A norma será aplicável quando referendada pela SUSEP.

NOTA 5 – PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as normas do CPC, referendadas pela SUSEP, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas, julgamentos e premissas adotadas são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os principais componentes em que a Administração exerce o julgamento e utiliza estimativas são: • Contratos de seguros e resseguros (Nota 3 d.7)); • Ativos financeiros (Nota 7); • Créditos tributários (Nota 11); • Provisões técnicas (Nota 17); e • Prêmios a receber - Redução ao valor recuperável – Impairment (Nota 8.1).

NOTA 6 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

AXS3 Seguros S.A. possui atividades coordenadas para identificar, avaliar, mensurar, tratar e monitorar os riscos, tendo por base a adequada compreensão dos tipos de risco, de suas características e interdependências, das fontes de riscos e de seu potencial impacto sobre o negócio. Sua estrutura organizacional, ainda em fase de implementação, contempla diversos comitês e áreas focadas em auxiliar as suas primeiras linhas de defesa, assegurando o alcance dos objetivos estratégicos, operacionais e de conformidade legal, além da confiabilidade das informações financeiras. A estratégia de gestão de riscos da XS3 Seguros S.A. está integrada com a sua estratégia geral, no sentido da identificação de riscos com impacto significativo nos seus objetivos, e de suas consequentes respostas. A XS3 Seguros S.A. está exposta a uma série de riscos relacionados à sua atividade, incluindo os riscos de subscrição, mercado, crédito, operacional, liquidez e emergentes. A XS3 Seguros S.A. atua fortemente para o adequado gerenciamento destes riscos por meio de metodologias, processos, políticas e controles.

a) Concentração de risco por região

Ramos agrupados	Prêmios Emitidos - 31/12/2021					Total
	Região Sudeste	Região Sul	Região Centro-Oeste	Região Norte	Região Nordeste	
Residencial.....	245.345	118.931	59.190	28.164	110.268	561.898
Habitacional.....	1.607	-	96.307	-	-	97.914
	246.952	118.931	155.497	28.164	110.268	659.812

Os riscos são subscritos com base na proposta de seguros que contém todos os dados relevantes para aceitação e precificação do risco. As políticas e procedimentos de subscrição definem as diretrizes e regras de alçadas de aprovação, conforme discriminação de papéis e responsabilidades, considerando os níveis de autoridade individuais e de acordo com os departamentos responsáveis. Os procedimentos utilizados, conforme manuais operacionais estão sujeitos às leis e aos regulamentos instituídos pelos órgãos fiscalizadores e reguladores do mercado segurador brasileiro,

bem como aos códigos civil, comercial e de defesa do consumidor. Já a gestão do risco de seguro para fins de análise de sensibilidade ocorre pela segmentação em Residencial e Habitacional. A análise de sensibilidade dos principais segmentos permite avaliar os impactos de alterações, razoavelmente, possíveis em variáveis de risco relevantes de maneira isolada com o objetivo de verificar seus efeitos sobre o resultado do período e o patrimônio líquido na data do balanço. Na análise de sensibilidade, a Seguradora estima um aumento ou uma redução de 5% dos montantes totais pagos em indenizações e em despesas com sinistros. A seleção destas duas variáveis ocorre pois entende-se que tanto a sinistralidade quanto às despesas com sinistros são relevantes e estão sujeitas a oscilação. **Segmento Residencial** - No Seguro Residencial, as análises utilizadas no gerenciamento do risco de subscrição buscam tarifar de maneira justa, por tipo de risco, considerando o custo médio e a frequência de sinistro por região, imóvel e perfil do segurado. Os resultados dos testes de sensibilidade, líquidos de efeitos tributários, são os seguintes:

	31/12/2021	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Aumento de 5% nos sinistros ocorridos.....	(599)	(599)
Redução de 5% nos sinistros ocorridos.....	599	599
Aumento de 5% nas despesas com liquidação de sinistros.....	(6)	(6)
Redução de 5% nas despesas com liquidação de sinistros.....	6	6

Segmento Habitacional - No Seguro Habitacional, as análises utilizadas no gerenciamento do risco de subscrição buscam tarifar de maneira justa, por tipo de risco, considerando o custo médio e a frequência de sinistro por região, imóvel e perfil do segurado. Os resultados dos testes de sensibilidade, líquidos de efeitos tributários, são os seguintes:

	31/12/2021	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Aumento de 5% nos sinistros ocorridos.....	(420)	(420)
Redução de 5% nos sinistros ocorridos.....	420	420
Aumento de 5% nas despesas com liquidação de sinistros.....	(19)	(19)
Redução de 5% nas despesas com liquidação de sinistros.....	19	19

Risco de subscrição, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional - Risco de Subscrição - A XS3 SEGUROS S.A. define o risco de subscrição como sendo o risco de ocorrência de eventos que contrariam as suas expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o seu patrimônio decorrente de uma possível insuficiência dos prêmios e/ou provisões para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. O risco de subscrição pode ser subdividido em três, sendo eles: **a) Risco de Prêmios**, gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento dos sinistros que ainda vão ocorrer naqueles compromissos já assumidos; **b) Risco de Provisão**, gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões técnicas para fazer frente ao dispêndio financeiro com pagamentos dos sinistros já ocorridos; e **c) Risco de Retenção**, gerado a partir da exposição a riscos individuais com Valor em Risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. **Risco de Mercado** - O risco de mercado decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por oscilações nos preços dos ativos, taxas de juros, moedas e Índices. A carteira de investimentos da Seguradora em 31 de dezembro de 2021 (data-base do cálculo do capital de risco de mercado), estava alocada majoritariamente em títulos públicos apresentando baixa exposição ao risco de mercado. A gestão dos investimentos da Seguradora é realizada em consonância com a legislação vigente (Resolução nº 4.444 de 2015 do Conselho Monetário Nacional), e dada a fase inicial de suas operações, o perfil da carteira é de baixa exposição ao risco. **Risco de Crédito** - A XS3 SEGUROS S.A. entende o risco de crédito como o risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Assim, para um contrato de seguro, o risco de crédito inclui o risco de que a Seguradora venha a incorrer em perda financeira devido ao não cumprimento das obrigações

NOTA 7 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO

	Fundo	Saldo em 31/12/2020	
		Bruto	Líquido
	CAIXA FI EXTRAMERCADO	50.240	-
	FI CAIXA XS3 RENDA FIXA RT	-	296.808
	FI CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RF	-	348.643
	CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF	-	91.809
	CAIXA FIC RF MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	-	142.855
	CAIXA FI DIAMANTE CORP RF CRED PRIV	-	80.364
	SANTANDER RESERVA TÉCNICA RF REFERENCIADO DI FI	-	2.833
	LFT	-	20.171
	LTN	-	26.525
Totais acumulados		50.240	1.010.008
Vinculadas à cobertura de provisões técnicas (Nota 16.2).....			346.088
Não vinculadas à cobertura de provisões técnicas.....			41.550

Para a parte da carteira composta por Fundos de Investimento, não há vencimento e os saldos apresentados já estão a valor de mercado. Abaixo segue o detalhamento dos fundos: • FI CAIXA XS3 RENDA FIXA RT – Fundo exclusivo cuja carteira é composta exclusivamente por títulos de renda fixa públicos federais e compromissadas de títulos de renda fixa públicos federais, sem exposição a taxas prefixadas. • FI CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RF – Fundo não exclusivo cuja carteira é composta exclusivamente por títulos de renda fixa públicos federais e compromissadas de títulos de renda fixa públicos federais. • CAIXA FI DIAMANTE CORP RF CRED PRIV – Fundo não exclusivo cuja carteira é composta por títulos públicos federais, compromissadas e crédito privado (renda fixa). • CAIXA FIC RF MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS – Fundo não exclusivo cuja carteira é composta por cotas de fundos de renda fixa com carteiras expostas à variação SELIC/CDI. O fundo possui liquidez diária e é utilizado para gerenciamento de caixa da Seguradora. • SANTANDER RESERVA TÉCNICA RF REFERENCIADO DI FI – Fundo que admite como cotistas somente empresas reguladas pela SUSEP, cuja carteira é composta por títulos de renda fixa públicos federais. As LTNs têm seus vencimentos entre 2022 e 2024 e as LFT’s de 2023 a 2027:

Título	Vencimento	Valor aplicado	Rendimento	Valor atual
LFT	09.2023	1.097	2	1.099
LFT	03.2024	1.990	27	2.017
LFT	09.2024	1.095	14	1.109
LFT	03.2025	1.636	19	1.655
LFT	09.2025	2.737	32	2.769
LFT	03.2026	1.630	19	1.649
LFT	09.2026	3.833	28	3.861
LFT	03.2027	5.118	72	5.190
LFT	09.2027	1.035	16	1.051
Total LFT		20.171	229	20.400
Título	Vencimento	Valor aplicado	Rendimento	Valor atual
LTN	04.2022	3.298	23	3.321
LTN	07.2022	3.299	17	3.316
LTN	10.2022	550	10	560
LTN	01.2023	8.588	125	8.713
LTN	07.2023	4.945	113	5.058
LTN	01.2024	2.198	76	2.274
LTN	07.2024	3.647	137	3.784
Total LTN		26.525	501	27.026

b) Hierarquia do valor justo - A Seguradora classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo em três níveis hierárquicos na determinação do valor justo, quais sejam: (i) Nível 1: Preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; (ii) Nível 2: Informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1; e (iii) Nível 3: Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado. Atualmente os Instrumentos Financeiros da Seguradora, representados por cotas de fundos de investimento e títulos públicos (Nota 7 (a)) estão classificados no Nível 1 na hierarquia de valor justo.

NOTA 8 – OPERAÇÕES COM SEGUROS

8.1. Prêmios a receber

	31/12/2021		
	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber líquido
Residencial.....	71.751	(56)	71.695
Habitacional.....	21.679	-	21.679
	93.430	(56)	93.374
Circulante.....			78.933
Não circulante.....			14.441

8.1.1. Composição quanto ao prazo de vencimento

	31/12/2021
A vencer.....	92.334
Vencidos até 30 dias.....	670
Vencidos de 31 a 60 dias.....	135
Vencidos de 61 a 90 dias.....	91
Vencidos de 91 a 120 dias.....	68
Vencidos há mais de 120 dias.....	132
	93.430
Redução ao valor recuperável.....	(56)
	93.374

decorrentes de um contrato, decorrente da insolvência ou falta de liquidez das resseguradoras, segurados e emissores de ativos financeiros. I - Resseguradores - As operações de resseguro são controladas por meio de política interna. Adicionalmente observamos as determinações da SUSEP quanto aos resseguradores com quem operamos, notadamente, o item "classificação de solvência, emitida por agência classificadora de risco". As operações de prêmios emitidos de resseguros estão representadas basicamente por Hannover Re (admitida) e IRB – Instituto de Resseguros do Brasil (local). A Seguradora não possui valores a receber de resseguradores na data-base destas demonstrações. II - Prêmios a receber - Para o risco de crédito decorrente dos prêmios vencidos, a XS3 SEGUROS S.A. considera irrelevante, uma vez que os casos com pagamento de cobertura inadimplentes, segundo a regulamentação brasileira, podem ser cancelados. Para visão detalhada da exposição ao risco de prêmios a serem recebidos consultar Nota 3 (b) - *Impairment* e Nota 8.1 – Prêmios a receber. III - Aplicações - No momento a XS3 SEGUROS S.A. não possui exposição significativa ao risco de crédito, decorrente de títulos privados utilizados como ativos garantidores para as provisões técnicas. Caso haja mudanças na política de investimentos tais exposições serão monitoradas recorrentemente, por área independente à área de investimentos. **Risco de Liquidez** - A XS3 SEGUROS S.A. identifica o risco de liquidez como o risco de escassez de recursos líquidos, disponíveis para honrar suas obrigações correntes num determinado momento. O gerenciamento do risco de liquidez para as operações de seguros é feito de maneira contínua, a partir do monitoramento do fluxo de pagamentos relativo aos seus passivos, *vis-à-vis* o fluxo de recebimentos gerado pelas suas operações e pela carteira de ativos financeiros. Os ativos financeiros são gerenciados com o objetivo de otimizar a relação entre o risco e o retorno dos investimentos, levando em conta, de forma parcimoniosa, as características dos seus passivos. O controle integrado de risco leva em conta os limites de concentração por emissor e risco de crédito, as sensibilidades e limites de risco de mercado em controle de risco de liquidez dos ativos. Dessa forma, os investimentos são concentrados em fundos de investimento cujas carteiras são compostas por títulos públicos em mercados ativos e líquidos, mantendo montante considerável investido em ativos de curto prazo, com liquidez imediata, para fazer frente às necessidades regulares e contingenciais de liquidez. Além disso, a XS3 SEGUROS S.A. efetua um constante monitoramento das condições de solvência e liquidez de suas operações de seguros. **Risco Operacional** - O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. XS3 SEGUROS S.A. classifica internamente seus eventos de risco em: • Fraude interna; • Fraude externa; • Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; • Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; • Danos a ativos físicos próprios ou em uso; • Interrupção das atividades; • Falhas em sistemas processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e • Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades. Ações relacionadas à prevenção a fraudes são conduzidas pela área de inspetoria. Independentemente da origem, os casos específicos podem ser deliberados nos comitês de riscos e comitês de integridade e ética. A XS3 Seguros S.A. possui governança estruturada através de fóruns e órgãos colegiados, que reportam ao Conselho de Administração, com papéis e responsabilidades bem definidos de modo a segregar as atividades de negócio, gestão e controle, assegurando a independência entre as áreas e, consequentemente, tomando decisões equilibradas em relação aos riscos. Isto se reflete na gestão dos riscos executada de maneira descentralizada, que é responsabilidade das áreas de negócio, e pelo controle centralizado, executado pela área de controles internos e *compliance*, através de metodologias, treinamento, certificação e monitoramento do ambiente de controles de maneira independente. **Ações de gerenciamento de risco decorrentes da crise da COVID-19** - Até o momento não foram identificadas intercorrências que impediram ou comprometeram a operação da Seguradora e a execução das atividades em decorrência da crise da COVID-19.

8.1.2. Movimentação dos prêmios a receber

	31/12/2021
Saldo no início do período.....	-
(+) Prêmios emitidos.....	687.492
(-) Prêmios cancelados / restituídos.....	(13.284)
(-) Recebimentos.....	(617.394)
(+) IOF.....	30.922
(+ / -) Riscos vigentes não emitidos – RVNE.....	5.694
(+ / -) Redução ao valor recuperável.....	(56)
Saldo no final do período.....	93.374

8.1.3. Prazo médio de parcelamento em meses

	31/12/2021
Residencial.....	17
Habitacional.....	1
O Seguro Habitacional tem por característica a emissão mensal, ou seja, não há parcelamento. Já para o Seguro Residencial, o prazo médio de parcelamento é de 17 meses.	

8.2. Outros créditos operacionais

	31/12/2021
Corretores – Comissão antecipada.....	14.730
Corretores – Comissão a recuperar.....	217
Outros créditos.....	10.753
	25.700
Circulante.....	25.700

8.3. Corretores de seguros e resseguros

	31/12/2021
Comissões sobre prêmios – direto.....	48.071
Comissões sobre prêmios – estimado.....	357
Comissões sobre prêmios – RVNE.....	1.961
	50.389
Circulante.....	47.002
Não circulante.....	3.387

NOTA 9 – ATIVOS DE RESSEGURO – PROVISÕES TÉCNICAS

Os ativos de resseguro – provisões técnicas em 31 de dezembro de 2021 são compostos pela PPNG de resseguro.

	PPNG 31/12/2021
Residencial.....	1.037
Habitacional.....	-
	1.037
Circulante.....	1.037
Não circulante.....	-

NOTA 10 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	31/12/2021
Créditos tributários e previdenciários (Nota 10.1).....	28.806
Outros créditos (*).....	53
	28.859

(*) Refere-se a adiantamentos a funcionários.

10.1. Créditos tributários e previdenciários

	31/12/2021
Imposto de renda – prejuízo fiscal.....	15.664
Contribuição social – base negativa.....	9.482
Imposto de renda e contribuição social - (diferenças temporárias).....	3.620
Impostos retidos.....	40
	28.806
Circulante.....	28.806
Não circulante.....	-

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa, respectivamente, apresentados em 2021, visto que a operação estava em fase inicial. O resultado acumulado do segundo semestre de 2021 apresenta saldo positivo. A expectativa é de realização total dos créditos em 2022, considerando as projeções de resultado.

NOTA 11 – TRIBUTOS

a) Incidência sobre o resultado – Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) - A XS3 Seguros é obrigada ao regime de tributação pelo lucro real, em conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei nº 9.718/1988 assim como a uma alíquota de 15% (quinze por cento) para a CSLL. Assim, a Seguradora está sujeita a pagamentos mensais dos tributos com adoção do balancete de suspensão / redução. A Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, aumentou a alíquota da CSLL de 15% para 20% de julho a dezembro de 2021.

(Continua...)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>

(continuação)

Valores apresentados na demonstração do resultado:

Descrição	31/12/2021
IRPJ e CSLL sobre resultado	28.767
Total de impostos	28.767
I. Conciliação dos encargos com IRPJ e CSLL na demonstração do resultado:	
Descrição	31/12/2021
Resultado antes de IRPJ e CSLL	(73.311)
IRPJ (alíquota de 15% + adicional de 10% acima de R\$ 240 mil por ano)	17.826
CSLL (alíquota de 15%)	10.941
IRPJ e CSLL (*)	28.767
Alíquota efetiva	39,24%

(*) Dado o prejuízo apurado no exercício, o saldo de IRPJ e CSLL está registrado como ativo da Seguradora como "crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa".

b) Incidência sobre o faturamento – Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - O PIS – Programa de Integração Social e a COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social são calculados sobre as receitas de prêmios e receitas financeiras vinculadas, às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

Descrição	31/12/2021
Receitas operacionais e rendimentos financeiros	267.957
PIS (0,65%) / COFINS (4,0%)	(12.460)
Despesa tributária	(12.460)

NOTA 12 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A composição das provisões judiciais e suas respectivas movimentações estão demonstradas a seguir:

Provisões	Processos cíveis	
	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-
Movimentação do período refletida no resultado	4	4
Constituição / Atualização	4	4
Reversão	-	-
Pagamentos	(4)	(4)
(-) Ajuste ao valor de realização (*)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-

Passivo Contingente – Ação Cível Pública – Exploração de Sal-gema - Maceió.

Ação promovida pela Defensoria Pública da União em face do banco Caixa Econômica

NOTA 15 – INTANGÍVEL

Outros intangíveis	31/12/2020		31/12/2021		Custo	Amortização acumulada	Taxas anuais de amortização - %
	Aquisições	Baixas	Despesa de amortização				
Canal de Distribuição – Caixa	1.520.000	-	(76.000)	1.444.000	1.520.000	(76.000)	5
	1.520.000	-	(76.000)	1.444.000	1.520.000	(76.000)	

Conforme demonstrado na Nota 1a), o valor pago como parte do acordo para exploração do balcão (Canal de Distribuição – Caixa) está sendo amortizado linearmente a partir de janeiro de 2021 pelo prazo de 20 anos.

NOTA 16 – CONTAS A PAGAR**16.1. Obrigações a pagar**

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	7.517	190
Gratificações a funcionários e administradores	3.322	-
Benefícios a empregados	1.381	-
	12.220	190
Circulante	12.220	190

16.2. Impostos e encargos sociais a recolher

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda retido na fonte	1.554	-
Imposto sobre serviço	323	-
IOF sobre prêmios de seguros	6.533	-
Contribuições previdenciárias	671	-
Outros	310	-
	9.391	-
Circulante	9.391	-

NOTA 17 – PROVISÕES TÉCNICAS E NECESSIDADE DE COBERTURA**17.1. Provisões técnicas**

	PPNG		PSL		IBNR		Outras (*)		Total
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
Residencial	391.052	6.176	3.869	7.812	408.909				
Habitacional	-	3.510	7.204	2.952	13.666				
	391.052	9.686	11.073	10.764	422.575				

Circulante	299.014
Não circulante	123.561

(*) Outras Provisões – Contempla PDR – Provisão para despesas relacionadas a sinistros (Assistência 24 horas) e IBNR da PDR.

A movimentação das provisões técnicas está assim representada:

	PPNG		PSL		IBNR		Outras		Total
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	
Saldo em 31/12/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	595.155
Constituição de provisões	561.898	-	11.073	22.184	-	-	-	-	(170.846)
Reversões de provisões	(170.846)	-	-	-	-	-	-	-	20.392
Aviso de sinistros	-	20.392	-	-	-	-	-	-	(11.420)
Pagamento de sinistros	-	(10.706)	-	(11.420)	-	-	-	-	422.575
Saldo em 31/12/2021	391.052	9.686	11.073	10.764	422.575				

17.2. Cobertura das provisões técnicas

	31/12/2021
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	391.052
Provisão de sinistros a liquidar (PSL)	9.686
Provisão de sinistros sobre eventos ocorridos, mas não avisados (IBNR)	11.073
Outras provisões	10.764
Provisões técnicas - seguros (Nota 16.1)	422.575
(-) Direitos creditórios de prêmios a receber	50.000
(-) DCD redutora	70.000
Ativos redutores	120.000
Total a ser coberto	302.575
Ativos vinculados investimentos em títulos e valores mobiliários (Nota 7)	346.088
Suficiência de cobertura (Nota 18)	43.513

17.3. Desenvolvimento de sinistros - As tabelas abaixo apresentam a evolução acumulada Bruta e Líquida de Resseguros das estimativas dos sinistros ocorridos e seus pagamentos até totalizarem o passivo corrente. Na data-base das demonstrações, a Seguradora não possui sinistros judiciais, motivo pelo qual tais tabelas não serão apresentadas. O objetivo destas tabelas é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora.

a) Desenvolvimento de sinistros judiciais - valores brutos de resseguros

Ano de ocorrência	31/12/2021	
	2021	Total
Estimativa dos custos de sinistros		
No ano da ocorrência	4	4
Posição incorrida em 31/12/2021	4	4
Pagamentos acumulados		
No ano da ocorrência	-	-
Total de pagos até 31/12/2021	-	-
Diferença entre estimativa inicial e final (R\$ mil)	4	4
Passivo reconhecido no balanço	-	4

Federal, das seguradoras XS3 Seguros, Tokio Marine, Too Seguros e American Life, da SUSEP e da empresa Braskem. Quanto à XS3 Seguros, a demanda foi classificada como contingência cível, uma vez que seu objeto decorre de pedidos não relacionados com a operação de seguros, em especial contestam os critérios técnicos de subscrição de risco para a região que sofre com os impactos da extração de sal-gema efetuado ao longo dos anos pela Braskem. Considerando a fase inicial em que o processo se encontra, ainda em discussão sobre conexão e avaliação de pedido de liminar, somado ao ineditismo do tema discutido, de maneira preliminar foi considerado o valor em risco de R\$ 420.320,27, com chance de perda classificada como possível. A evolução processual remeterá a reanálises futuras para eventual adequação do valor em risco e classificação do prognóstico de perda.

NOTA 13 – CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS**Composição dos saldos**

	31/12/2021
Comissão	136.219
Residencial	136.219
Habitacional	-
Total	136.219
Circulante	93.169
Não circulante	43.050

Os custos de aquisição diferidos referem-se a comissões das apólices do ramo residencial, apropriadas pela vigência do risco em 12, 24 ou 36 meses, sendo a média da carteira em 17 meses.

Movimentação dos saldos

	Comissão
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Constituições	215.029
Apropriação ao resultado	(78.810)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	136.219

NOTA 14 – IMOBILIZADO

Compreendem benfeitorias, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada. O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição, a fim de que o ativo esteja em condições de uso. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos.

Outros intangíveis	31/12/2020		31/12/2021		Custo	Amortização acumulada	Taxas anuais de amortização - %
	Aquisições	Baixas	Despesa de amortização				
Canal de Distribuição – Caixa	1.520.000	-	(76.000)	1.444.000	1.520.000	(76.000)	5
	1.520.000	-	(76.000)	1.444.000	1.520.000	(76.000)	

Conforme demonstrado na Nota 1a), o valor pago como parte do acordo para exploração do balcão (Canal de Distribuição – Caixa) está sendo amortizado linearmente a partir de janeiro de 2021 pelo prazo de 20 anos.

b) Desenvolvimento de sinistros judiciais - valores líquidos de resseguros

Ano de ocorrência	31/12/2021	
	2021	Total
Estimativa dos custos de sinistros		
No ano da ocorrência	4	4
Posição incorrida em 31/12/2021	4	4
Pagamentos acumulados		
No ano da ocorrência	-	-
Total de pagos até 31/12/2021	-	-
Diferença entre estimativa inicial e final (R\$ mil)	4	4
Passivo reconhecido no balanço	-	4

c) Desenvolvimento de sinistros administrativos - valores brutos de resseguros

Ano de ocorrência	31/12/2021	
	2021	Total
Estimativa dos custos de sinistros		
No ano da ocorrência	20.388	20.388
Posição incorrida em 31/12/2021	20.388	20.388
Pagamentos acumulados		
No ano da ocorrência	(10.706)	(10.706)
Total de pagos até 31/12/2021	(10.706)	(10.706)
Diferença entre estimativa inicial e final (R\$ mil)	10.682	9.682
Passivo reconhecido no balanço	9.682	9.682

d) Desenvolvimento de sinistros administrativos - valores líquidos de resseguros

Ano de ocorrência	31/12/2021	
	2021	Total
Estimativa dos custos de sinistros		
No ano da ocorrência	20.388	20.388
Posição incorrida em 31/12/2021	20.388	20.388
Pagamentos acumulados		
No ano da ocorrência	(10.706)	(10.706)
Total de pagos até 31/12/2021	(10.706)	(10.706)
Diferença entre estimativa inicial e final (R\$ mil)	9.682	9.682
Passivo reconhecido no balanço	9.682	9.682

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social - O capital social, no montante de R\$ 156.670, está dividido em 13.534 ações segregadas em 6.767 ordinárias (sendo 49,99% da Caixa Seguridade e 50,01% da Tokio Marine Seguradora) e 6.767 preferenciais (sendo 100% da Caixa Seguridade), representadas na forma escritural e sem valor nominal. **b) Adequação de capital** - A seguir apresentamos os valores de: a) Patrimônio líquido ajustado; b) Capital-base; c) Capital de risco e suas parcelas; d) Capital mínimo requerido; e) Suficiência de capital:

	31/12/2021	31/12/2020
a) Patrimônio líquido ajustado (PLA)	1.615.466	50.010
Patrimônio líquido	1.615.466	50.010
(-) Despesas antecipadas	(163)	-
(-) Ativos intangíveis	(1.444.000)	-
(-) Créditos tributários - prejuízo fiscal e base negativa	(25.146)	-
(-) Créditos tributários de diferenças temporárias (valor integral)	(3.620)	-
Patrimônio líquido ajustado (PLA) - Nível 1	142.537	50.010
(+) Superávit de fluxos de prêmios não registrados no TAP (i)	24.068	-
(+) Superávit entre provisão e fluxo realista de prêmios registrado	64.369	-
Patrimônio líquido ajustado (PLA) - Nível 2	88.437	-
(+) Créditos tributários de diferenças temporárias (limitado a 15% do CMR)	3.620	-
Patrimônio líquido ajustado (PLA) - Nível 3	3.620	-
(-) Ajuste do excesso de provisão de Nível 2 e de Nível 3 (=) PLA Total - soma dos Níveis 1 a 3	(31.737)	-
(-) Ajuste de excesso	202.857	50.010
b) Capital-base	31/12/2021	31/12/2020
Capital-base	15.000	15.000
c) Capital de risco	31/12/2021	31/12/2020
Capital de risco de crédito	4.096	4.007
Capital de risco de subscrição	90.900	-
Capital de risco de mercado	52.120	-
Capital de risco operacional	2.979	-
Benefício da diversificação	(29.456)	-
Capital de risco	120.639	4.007

XS3 SEGUROS S.A.		
DIRETORIA		
MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS Diretor-Presidente	ROGER BOHNENBERGER Diretor Financeiro	ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA Diretor Executivo
		MILTON PASSARO NOGUEIRA Superintendente Financeiro

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido,

d) Capital Mínimo Requerido (CMR) 31/12/2021 31/12/2020

CMR = Maior entre capital-base (b) e capital de risco (c) 120.639 15.000

e) Suficiência de capital 31/12/2021 31/12/2020

Suficiência de capital = PLA (-) CMR 82.218 35.010

(i) Refere-se às variações dos valores econômicos e sua apuração é realizada através de cálculos que consideram por base o TAP – Teste de Adequação de Passivos. Dado que a Seguradora, em 31 de dezembro de 2020, encontrava-se em fase pré-operacional, sem prêmios emitidos nem demais contas operacionais, o saldo dos capitais de risco de subscrição, mercado e operacional calculado foi zero.

NOTA 19 – PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada	Descrição das despesas	Valor
Tokio Marine Seguradora S.A.	Despesas com implementação	20.128
Caixa Seguridade Participações S.A.	Despesas com implementação	1.809
Tokio Marine Seguradora S.A.	Despesas com instalações	1.988
Tokio Marine Serviços	BPO	78.351
XS6 Assistência S.A.	Serviço de assistência 24 horas	16.670

As despesas com implementação referem-se a gastos com a estruturação da Seguradora em fase pré-operacional, reconhecidos no resultado em janeiro de 2021, após fechamento do acordo com a Tokio Marine (Nota 1). Despesas com instalações referem-se ao rateio de custos referentes à sublocação das instalações da XS3 Seguros, mediante a Tokio Marine. O BPO – Business Process Outsourcing refere-se a contrato de terceirização firmado com a Tokio Marine Serviços, para prestação dos serviços de T.I, atuária, resseguro, emissão de apólices, regulação de sinistros e call center. Também como partes relacionadas, consideramos os saldos dos fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal, detalhados na Nota 7. As comissões sobre prêmios remuneraram a corretora Caixa e estão divulgadas na Nota 1(a).

NOTA 20 – PRÊMIOS EMITIDOS

Os prêmios de seguros emitidos líquidos de cancelamentos, restituições e cessões de prêmios a seguradores, dos principais grupos de ramos de seguros estão assim compostos:

	31/12
--	-------

(continuação)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASAos Acionistas e Administradores da **XS3 SEGUROS S.A.** - São Paulo – SP**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da XS3 Seguros S.A. ('XS3 Seguros' ou 'Seguradora'), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisões técnicas de seguros (IBNR, PDR e TAP)

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3(d.8) e 17, a XS3 Seguros registrou provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros, com destaques para: a Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), no montante de R\$ 11 milhões, a Provisão para Despesas Relacionadas (PDR), no montante de R\$ 10 milhões e para o Teste de adequação dos passivos (TAP), que nessa data-base não foi constatada insuficiência de provisão a ser constituída. Para mensuração do TAP, bem como do IBNR e da PDR, a Administração da Seguradora utilizou técnicas e métodos atuariais que envolvem um certo grau de julgamento na determinação de metodologias e premissas estatísticas e/ou atuariais que incluem, entre outras, o desenvolvimento de sinistros, estimativas correntes para fluxos de caixa futuros, além de critérios de agrupamento por similaridade de produtos e taxas de desconto. Nesse sentido, tendo em vista a complexidade relacionada a essas estimativas, consideramos a avaliação da mensuração do TAP e do IBNR como um principal assunto de auditoria.

Ativo intangível – Canal de Distribuição – CAIXA

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1, 3 (d.1 e d.5) e 15, em 31 de dezembro de 2021, a Seguradora possui registrado em seu ativo intangível o montante de R\$ 1.444 milhões que representa o direito ao acesso para exploração do canal de distribuição – CAIXA, para a comercialização de produtos de seguros dos ramos Habitacional e Residencial, até o ano 2040. A Administração da Seguradora definiu a amortização pelo método linear obedecendo o prazo de 20 anos. Nesse sentido, considerando a capacidade de geração dos benefícios econômicos futuros suficientes para recuperar seu valor contábil, e por se tratar do primeiro ano de registro, a administração da Seguradora optou por realizar o teste de *impairment*, por avaliador independente, que indicou a inexistência de perda no valor recuperável do ativo, na data-base de 31 de dezembro de 2021. Devido à relevância dos montantes envolvidos e a subjetividade inerente ao teste de *impairment*, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras incluem valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação. Esses valores correspondentes foram auditados por outro auditor independente que emitiu seu relatório de auditoria em 25 de fevereiro de 2021, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e,

ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor pelo auditor, inferior ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

BDO BDO RCS
Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC 1 DF 015827/O-3 "S" SP

CAIXA

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>